



# ACCÉSSS

Alliance des Communautés Culturelles pour l'Égalité dans la Santé et les Services Sociaux

---

## **Version portugaise du dépliant «ÊTRE PRÉSENT AU QUÉBEC POUR AVOIR DROIT À L'ASSURANCE MALADIE»**

### **ESTAR PRESENTE NO QUEBEQUE PARA TER DIREITO AO SEGURO DE DOENÇA**

No Quebeque, o cartão de seguro de doença permite-lhe beneficiar de diversos serviços e cuidados de saúde sem ter que os pagar. Sabia que, para conservar este direito, deve respeitar certas condições? Com efeito, deve não somente fixar o seu domicílio no Quebeque, mas também estar presentes. A Régie faz verificações a este respeito.

#### **A REGRA A RESPEITAR**

**Durante os vossos 12 primeiros meses de cobertura**, deve contar menos de 183 dias de ausência do Quebeque.

**Depois**, o período considerado é o ano civil. Deve por conseguinte totalizar menos 183 dias de ausência entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de cada ano.

Nos dois casos, as estadias fora do Quebeque de 21 dias ou menos não contam no cálculo dias de ausência.

### UM EXEMPLO DE CÁLCULO DOS DIAS DE AUSÊNCIA

Está coberta pelo seguro de doença há quatro anos. Entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro do mesmo ano, ausenta-se três vezes do Quebeque:

- Partida para a Espanha a 4 de Março e regresso a 7 de Agosto. Calcula-se 155 dias de ausência, ou seja do 5 de Março ao 6 de Agosto inclusivamente.
- Partida para a Alberta a 1 de Setembro e regresso a 4 de Novembro. Conta-se 63 dias de ausência, ou seja do 2 de Setembro ao 3 de Novembro inclusivamente.
- Partida para o México a 20 de Dezembro e regresso a 27. Não se calcula nenhum dia de ausência: as estadias de 21 dias ou menos não contam.

<b>Os seus dias fora do Quebeque</b>	<b>As suas estadias tidas em conta para ter direito à cobertura do regime de seguro de doença</b>
155 dias em Espanha	155 dias
63 dias em Alberta	63 dias
6 dias no México	0 dias
	<b>Total: 224 dias</b>

Este ano, a Régie considerou que totaliza 224 dias de ausência do Quebeque. Deixa de estar coberta pelo regime de seguro de doença durante todo o ano. Deverá reembolsar à Régie o custo dos cuidados de saúde que recebeu durante o ano.

### SITUAÇÕES de EXCEPÇÃO

Passados os doze primeiros meses de cobertura, excepções à regra enunciada previamente podem ser aplicáveis. Por exemplo, apesar de uma ausência de 183 dias ou mais, poderá conservar o seu direito ao seguro de doença se deixa temporariamente o Quebeque para estudar, fazer um estágio ou trabalhar. Uma vez em cada sete anos, pode ausentar-se 183 dias ou mais durante o mesmo ano civil e igualmente conservar o seu direito ao seguro de doença.

Para mais informação sobre estas situações de excepção, visite o nosso sítio Internet ou telefone-nos.

### AS SUAS OBRIGAÇÕES

- Informar a Régie das suas estadias fora do Quebeque se totalizam 183 dias ou mais num ano. (O ideal é comunicar connosco antes da sua partida. Saberá assim se continua a beneficiar do seguro de doença.)
- Informar a Régie se mudar de endereço, quer saia ou não do Quebeque.

## **PARA MAIS INFORMAÇÃO**

Convidamo-los a consultar o nosso sítio Internet à [www.ramq.gouv.qc.ca](http://www.ramq.gouv.qc.ca)

Pode também obter informações por telefone.

### **Em Quebeque**

**418.646-4636**

### **Em Montreal**

**514.864-3411**

### **Noutro lugar do Quebeque**

**1.800.561-9749**

**Por ATS** (aparelho de telecomunicação para pessoas surdas)

**418.682-3939** (em Quebeque)

**1.800.361-3939** (noutro lugar no Quebeque)

### **Para nos Escrever**

Régie de l'assurance maladie du Québec

Case postal 6600 Québec (Québec) G1K 7T3

### **As nossas horas de abertura**

Segunda-feira, terça-feira, quinta-feira e Sexta-feira: **de 8:30 à 16:30**

Quarta-feira: **de 10:00 à 16:30**

Fora das horas de abertura, os números de telefone dão-vos acessos a um sistema automatizado de informações.